



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

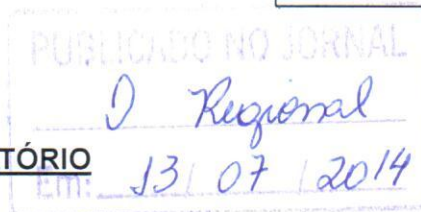
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 30/2014 - PR

Processo Administrativo: 49/2014
Processo de Licitação: 49/2014
Data do Processo: 13/06/2014

Folha: 1/1



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 49/2014
b) Licitação Nr.: 30/2014-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 11/07/2014
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA LINHA LEVE E PESADA DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

LOTE: 1

AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA (92)

1	PEÇAS PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE	%	1,00	25,0000	0,00	0,00
Total do Fornecedor:						0,00

LOTE: 2

AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA (92)

2	PEÇAS PARA VEÍCULOS DA LINHA PESADA	%	1,00	20,0000	0,00	0,00
Total do Fornecedor:						0,00
Total Geral:						0,00

São Jorge do Ivaí, 11 de Julho de 2014.

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

Nova Esperança, Domingo,
13 de Julho de 2014.

Nova Esperança: Edição nº 2700 / Colorado: Edição nº 1787

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 154/2014

Desligamento do servidor ativo em decorrência da
aposentadoria voluntária, com proventos integrais.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE
CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica desligado do serviço público
por motivo de Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com
proventos integrais, a Servidora- EDNA MIGUEL FEIJÓ SALATTI, com cargo
de Professora, Classe-C, nível-35, lotada na Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Esportes, conforme artigo 6º da Emenda Constitucional
nº 41/03 e Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, combinado com
o Artigo 17, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 2005/01, sendo, o valor dos proventos
a quantia de R\$. 2.060,48 (Dois mil, sessenta reais e quarenta e oito
centavos), pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Colorado.

Art. 2º)- Os proventos devidos serão fixados
conforme disposto no art. 7º da Constituição Federal e nos termos do inciso VI
do artigo 3º da Lei nº 2005/2001.

Art. 3º)- O referido desligamento se efetivará
a partir do último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 4º)- Este Decreto entrará em vigor, na
data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e
quatorze.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
Prefeito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO

taria nº 126/2014

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de Colorado - Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela
Lei nº 2005/2001 de 28.12.2001, publicado no Jornal - O Regional de 30.12.2001, e tendo em
vista o Decreto nº 154/2014 e o processo de aposentadoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de
contribuição, com proventos integrais, à Servidora EDNA MIGUEL FEIJÓ SALATTI,
ocupante do cargo de Professora, Classe-C, nível-35, lotada na Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Esportes, do quadro geral de funcionários deste Município de Colorado,
de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Parágrafo 5º do artigo 40 da
Constituição Federal, combinado com o Art. 17, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 2005/01, a
quantia de R\$. 2.060,48 (Dois mil, sessenta reais e quarenta e oito centavos), sendo que,
quando necessário, o servidor aposentado fará jus ao recebimento de um salário mínimo
vigente, nos termos do Art. 7º, Inciso VII da Constituição Federal.

Colorado, 11 de julho de 2014.

DIRETOR BOSSOLANI CHARLO
Diretor Presidente

ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor Prev. Atuária

SIRLENE DE OLIVEIRA MOURA
Diretor Admin. Financeiro

JORNAL
REGIONAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2014

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação, com fundamento no caput do Artigo 24, inciso II, da Lei
Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, constante do processo em epígrafe,
objetivando a realização de despesas com a Participação de dois funcionários em curso
de capacitação e formação de Pregoeiros e Sistemas de Registro de Preços nas datas
de 16 e 17/07/2014 na capital do Estado, tudo de conformidade com os documentos
que instruem este procedimento.

Faço ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à
autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, em 11 de julho de 2014.

Francisco Carlos Navarro
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de FRANCISCO CARLOS NAVARRO,
Secretário Municipal de Administração, tudo de conformidade com os documentos
que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente
instruído.

Publique-se.

São Jorge do Ivaí, 11 de julho de 2014.

André Luis Bovo
Prefeito

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ	PREGÃO PRESENCIAL Nº: 30/2014 - PR
	CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRAÇA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87199-000 - São Jorge do Ivaí - PR	Processo Administrativo: 49/2014 Processo de Licitação: 49/2014 Data do Processo: 13/06/2014 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e
alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 49/2014
b) Licitação Nº: 30/2014-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 11/07/2014
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS
VEÍCULOS OFICIAIS DA LINHA LEVE E PESADA DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E
QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTACAMENTE O ANEXO I,
QUE VEÍCULO TERMO DE REFERÊNCIA

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cotação) Lote, Quantidade, Descrição, Preço Unitário, Total do Item.

LOTE 1

AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA - (R2)

Item	Descrição	%	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	PEÇAS PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE	1,00	25.0000	0,00	0,00
Total do Fornecedor:					0,00

LOTE 2

AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA - (R2)

Item	Descrição	%	Quantidade	Preço Unitário	Total
2	PEÇAS PARA VEÍCULOS DA LINHA PESADA	1,00	20.0000	0,00	0,00
Total do Fornecedor:					0,00
Total Geral:					0,00

São Jorge do Ivaí, 11 de julho de 2014

ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL